

A CULTURA DO BRANQUEAMENTO NOS BRINQUEDOS INFANTIS

Ana Claudia Dias Ivazaki
Professora de Educação Infantil
Graduanda em Pedagogia-UEPB
anai vazaki@gmail.com.br

Carla Liege Rodrigues Pimenta
Graduanda do curso de Pedagogia/ PIBIC- UEPB
carla_liege@yahoo.com.br

Cristiane Maria Nepomuceno
UEPB /PROPESQ - Orientadora
crismarianepomuceno@hotmail.com

A cultura do branqueamento se faz presente nos brinquedos que são elaborados para as crianças, no sentido de legitimar um grupo social apenas pela aparência e introduzir implicitamente um padrão estabelecido pela sociedade para as novas gerações. A pesquisa nasceu da inquietação de observar as seções das lojas de brinquedos de Campina Grande-PB, nas quais nota-se a ausência de bonecas e bonecos que representem a diversidade étnica presente no Brasil. A disseminação do padrão de beleza europeizado, que exalta um modelo e menospreza outro, contribui de maneira significativa na construção de um distanciamento da realidade pode trazer para as crianças, especialmente as negras a falta de um referencial positivo de sua negritude onde o negro não é representado de maneira positiva quando a seus aspectos físicos, é importante desde cedo oportunizar as crianças a convivência com brinquedos com os quais ela possa se identificar.

PALAVRAS-CHAVE: Branqueamento. Educação Infantil. Negro. Racismo.

A Educação Infantil no novo milênio trouxe consigo grandes desafios, se antes a creche era um espaço para atender as mães trabalhadoras que não tinham a onde deixar seus filhos, agora ele é um espaço educativo onde os professores e equipe pedagógica buscam ferramentas para estimular na criança à autonomia, à curiosidade e o pensamento crítico, para isso um novo currículo teve de ser pesado para alcançar esses objetivos, no entanto nem todos estavam preparados para essa mudança, e ainda hoje a maneira como certas temáticas podem ou se devem ser trabalhadas na Educação infantil ainda dividem opiniões, apesar da Lei 10.639/2003 ser obrigatória apenas nas escolas de ensino fundamental e médio, entendemos que ela se faz muito importante desde na creche, por ser ele também um espaço educativo que contribuí para a construção da cidadania, no entanto alguns negam que o preconceito possa estar presente nessa fase da infância, talvez por receio de trabalhar um tema tão polêmico desde cedo, “É próprio do

pensar certo a disponibilidade ao risco, a aceitação do novo que não pode ser negado porque é novo, assim como o critério de recusa ao velho não é apenas cronológico.” (FREIRE, 1996, p. 35).

Durante o nosso trabalho visitamos algumas lojas na cidade de Campina Grande-PB, para observar a variedade de brinquedos que estavam disponíveis nas mesmas, o que podemos constatar é que na grande maioria das lojas visitadas não foi possível encontrar uma variedade de bonecas que respeitasse a diversidade racial brasileira, em sua grande maioria brinquedos e artigos destinados as crianças, como cadernos, mochilas, doces e propagandas em geral eram feitas por crianças e personagens brancos. Como então poderia a criança negra encontrar referências positivas quanto a sua cor, se seus referencias são europeizados? Essa não é uma questão fácil de responder nem de resolver, pois vai de encontro a grandes interesses comerciais já cristalizados no nosso país que apesar de negar, pode ser considerado racista, se assim não fosse porque criar uma lei de cotas, ou outra de obriga as escolas a ensinar sobre a cultura africana e afros brasileiros.

Os brinquedos, o faz de conta e os livros tem um papel muito importante no desenvolvimento da criança, por esse motivo eles têm de ser bem pensados, pois eles são ferramentas pelas quais as crianças começam a entender um mundo, a interagir com ele.

Grande parte da literatura infantil moderna caracteriza-se pela tendência ao realismo em contraposição aos tradicionais contos de fada que são essencialmente fantásticos. As tendências dos novos contos de infantis baseiam-se certamente na crença de que a literatura infantil deve fornecer à criança informações “corretas” sobre o mundo e sobre a sociedade em que ela vive” (MAGALHÃES, 2001, p. 51).

Para se trabalhar a temática racial na Educação Infantil se faz necessário usar de meios práticos, assim sendo, as bonecas negras e os livros que tratam da temática são muitos importantes para atingir esse objetivo, no entanto apesar de termos encontrados alguns brinquedos que atendem a esse propósito, não possuía variedade suficiente na maioria dos locais visitados, se para nós, não foi fácil encontrar esses brinquedos e para os consumidores que frequentam essas lojas todos os dias? Para as crianças que não visualizam nas lojas e nos anúncios publicitários a valorização da diversidade?

A linguagem pré-operacional é bem diversa da linguagem do adulto, porquanto para ela o signo não tem ainda um valor conceptual. Ao

utilizar a linguagem, a criança não se refere a situações genéricas, mas a situações particulares, sendo-lhe, portanto, impossível pensar em realidades que não sejam concretas e conhecidas por ela. (MAGALHÃES, 2001, p. 35).

Durante nosso trabalho com a temática africana em creches de Campina Grande-PB observamos certa rejeição de algumas crianças em brincar com bonecas negras, inclusive de pais que solicitaram que as professoras “comprassem bonecas bonitas, porque aquelas pretas eram muito feias”, em outra unidade de Educação Infantil uma gestora relatou que “no natal de 2012 a creche recebeu como doação uma boneca negra, a criança que a recebeu não a aceitou, e nenhuma outra criança aceitou a troca”, uma mãe afirmou que o filho de quatro anos afirma que “gosta do pai, mais não gosta da cor dele (que é negro)”, relatos como esse nos levam a acreditar ainda mais que o trabalho da Lei 10.639/2003 é muito necessário na Educação Infantil, e que cabe a nós educadores na proporcionar nos estabelecimentos de ensino um ambiente rico em diversidade e experiências, utilizando materiais didáticos que tenham significado para as crianças, e questionando aqueles que não oferecem o conteúdo necessário para a formação do cidadão crítico e do respeito as diferenças.

É tarefa de todo professor e da equipe da escola estarem atentos, operando críticas sobre materiais didáticos, dando atenção ao modo como é tratada a noção de diversidade, que deve trazer sempre uma base de respeito às qualidades de cada ser humano. Tal crítica deve incluir decididamente o repúdio a materiais que tragam erros, preconceitos, difusão de atitudes discriminatórias, assim como a discussão de materiais que sejam, eventualmente, trazidos pela criança para a situação de sala de aula, e contenham incorreções” (BRASIL, 2000).

Conforme Cunha, Arruda e Lopes (2009, p. 100), “na brincadeira, a criança se entrega e satisfaz os seus desejos e vontades, retrata e reproduz as ações que ela vivencia e presencia no meio onde convive, ou seja, ao brincar as crianças recriam e repensam os acontecimentos vividos.” É nesse brincar repleto de imaginação que a criança começa a construir o pensamento abstrato quando, por exemplo, finge que uma borracha é um carrinho, ela está substituindo um objeto por outro, e neste processo a formação identitária está sendo estabelecida com os brinquedos e brincadeiras que as crianças se envolvem. Cabe ao professor, pais estarem atentos, pois as relações sociais constituídas os alunos e seus objetos de apreço tem um papel fundamental para a

edificação de um modelo que veem historicamente privilegiando o grupo europeu, e menosprezando o grupo afro, indígena, isto é, os grupos minoritários.

Planejar nosso cotidiano é deixar claro que o intuito apareça, é poder deparar-se com o indeterminado sem medo, permitir-se ocupar espaços e intensificar afetos. Planejar é refletir com experiência, confrontando fatos, acontecimentos e nossas verdades com as teorias existentes, nosso ideal de criança com a criança concreta com a qual nos deparamos todo o dia em toda intensidade. É não nos fecharmos em sistemas rígidos, mas permitir a abertura histórica que abarque a criança como um todo e ao mesmo tempo considere as suas especificidades, as suas diferenças, a sua história de vida, desejos e necessidades (MÜLLER & REDIN, 2007, p. 88).

Conforme afirma a autora planejar consiste em pensar no aluno com o qual convivemos todos os dias, com aquele que já conhecemos e sabemos qual a forma mais eficaz de apreender o conhecimento, e observar que nossas práticas influenciam na formação da identidade de nossos alunos. Então o Planejamento feito a partir das especificidades de cada criança e pautado nos objetivos que se deseja chegar facilita não só a tarefa do professor mais a aprendizagem do aluno, pois é notável que as aulas em que há um planejamento os alunos se sentem mais envolvidos e motivados a aprender, e capazes de identificar a todos seus amigos como iguais e belos em suas características físicas, não como sujeitos fora do padrão ou considerados pela sociedade como feios.

Os estudos contemporâneos sobre criança e infância partem do pressuposto de que estas possuem identidade social, e que com certeza podem contar sua própria história diante destes contextos históricos e sociais, que não levaram em consideração suas características particularidades. Estas individualidades só podem ser compreendidas quando o próprio sujeito se pronuncia, mas este direito de emitir sons e que formassem seu significado único é algo recente, porém, para que este novo olhar pudesse se constituir foram formuladas políticas públicas educacionais que trouxeram este estatuto social que não existia, pois até o séc. XVIII um sentimento em relação a infância inicia-se.

Dentre as proposituras legais do século XX que contribuíram para este novo elencamos: a Constituição Federal de 1988, a Declaração dos Direitos da Criança, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB/96), o Estatuto da Criança e do Adolescente, entre outros documentos que fomentam a inserção da criança no contexto social e principalmente educacional.

No caso da Constituição Brasileira, está posto em seu Art, 208 que a educação é dever do Estado e só será efetivado quando houver a garantia de:

- I – educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria.
- (...) IV – educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade;

O compromisso do estado para conosco (sociedade em geral) é a efetividade da Lei acima citada, promovendo Educação Infantil gratuita, através das creches e pré-escolas até os 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, esta modalidade de ensino deverá buscar o desenvolvimento integral das crianças no âmbito educacional, observando suas individualidades, estimulando suas potencialidades e contribuindo para construção de suas identidades. Fomentando as orientações da Constituição Federal temos a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional que orienta as práticas e o atendimento na Educação Infantil enquanto modalidade de ensino:

Art. 29º. A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Art. 30º. A educação infantil será oferecida em:

I - creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade;

II - pré-escolas, para as crianças de quatro a seis anos de idade.

Art. 31º. Na educação infantil a avaliação far-se-á mediante acompanhamento e registro do seu desenvolvimento, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental.

A LDB nos mostra no Art. 29 e 30 os aspectos relacionados ao desenvolvimento das crianças na infância tanto da perspectiva física, social, afetiva, psicológica e cognitiva, esta modalidade de ensino será ofertada nas creches e pré-escolas dando o apoio e o acompanhamento para que este desenvolvimento ocorra concretamente.

A Convenção dos Direitos da Criança (2004) em seu Art. 13 nos exemplifica esta nova concepção de criança dando voz e vez para que estes possam agir e exprimir livremente seus pensamentos:

1. A criança tem direito à liberdade de expressão.

Este direito compreende a liberdade de procurar, receber e expandir informações e ideias de toda a espécie, sem considerações de fronteiras,

sob forma oral, escrita, impressa ou artística ou por qualquer outro meio à escolha da criança.

2. O exercício deste direito só pode ser objecto de restrições previstas na lei e que sejam necessárias:

a) Ao respeito dos direitos e da reputação de outrem;

b) À salvaguarda da segurança nacional, da ordem pública, da saúde ou da moral públicas.

A convenção acima citada confirma que as crianças possuem capacidades cognitivas para exprimirem oralmente, artisticamente, e com outros instrumentos as informações sobre os diversos assuntos sociais. Neste panorama, as crianças não estão alheias as atualidades e aos fatos em geral, e que no momento que lhes for permitido saberão se posicionar onde acharem, mas conveniente, claro que respeitando os outros e a ordem nacional (moral).

Como vimos no decorrer da história a criança não possuía uma regulamentação que assegurava seus direitos, no séc. XX e XXI há uma série de documentos que permitem esta identidade da criança, um deles seria o Estatuto da Criança e do Adolescente. Em consonância com a Constituição Federal Art. 206, no Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) destinado a educação, cultura, esporte e ao lazer prevê em seu Cap. IV Art. 53 que:

A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II - direito de ser respeitado por seus educadores;

III - direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores;

IV - direito de organização e participação em entidades estudantis;

V - acesso a escola pública e gratuita próxima de sua residência.

Parágrafo único - É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais.

Observamos na argumentação acima que educação permitirá formação de um cidadão, tendo direitos iguais na escola, sendo respeitado pelos professores e respeitando-os também, tendo o direito de participar das atividades escolares em instituições públicas e gratuitas próximas a sua casa. E os profissionais da educação deverão levar em consideração o norteamento pedagógico que incluirá o desenvolvimento do indivíduo no ensino científico relacionando com sua realidade social, para que possa compreendê-la e intervir sobre a mesma.

Partindo destes pressupostos, vem ajudando a construção de um novo paradigma de educação e currículo que tem como objetivo principal a promoção do diálogo entre as diferenças, pois, como nos diz Moreira e Candau, “(...) é importante que consideramos a escola como espaço de cruzamento de culturas e saberes” (2008, p. 35). Assim, dizendo que a escola deve se constituir em espaço de divulgação da história e da memória dos grupos étnicos e, por conseguinte, atuem no reforço e na manutenção da identidade dos mesmos.

A escola precisa, assim, acolher, criticar e colocar em contato diferentes saberes, diferentes manifestações culturais e diferentes óticas. A contemporaneidade requer culturas que se misturem e ressoem mutuamente, que convivam e se modifiquem (MOREIRA E CANDAU, 2008, p.35-36).

É nesta perspectiva que se faz necessário que a escola e o currículo com seu papel político, cultural estabeleçam uma discussão e valorização das diversas manifestações que expressam a singularidade de um grupo, sem falar do resgate dos elementos culturais. Neste sentido, os Parâmetros Curriculares Nacionais, especificamente o Volume 10 que discute acerca da Pluralidade Cultural, muito tem contribuído à medida que orientam para uma prática voltada para a desconstrução de atitudes, comportamentos preconceituosos e estigmatizantes relativos às questões diversas, dentre elas o preconceito contra negros e indígenas.

A partir desta discussão um questionamento pode ser colocado: “Ensinar a pluralidade ou viver a pluralidade? Sem dúvida, pluralidade vive-se, ensina-se e aprende-se. É trabalho de construção, no qual o envolvimento de todos se dá pelo respeito e pela própria constatação de que, sem o outro, nada se sabe sobre ele, a não ser o que a própria imaginação fornece” (BRASIL, 1997, p. 57). Este argumento dos PCNs sintetiza claramente o ensino multicultural, construído a partir de relações de sociabilidade em meio à troca de saberes, experiências e entendimento do outro em sua diferença.

Esta pesquisa nos ajudou a perceber como os brinquedos contribuem no processo de estabelecimento de padrões e modelos e beleza nas crianças. Percebemos o quanto é importante fazer a escolha dos brinquedos pensando na diversidade em sala de aula, por sua vez transcende os espaços escolares, para que as nossas crianças construam identidades ajustadas de si mesmas. A partir dos brinquedos podemos

trabalhar as especificidades e diferenças existentes entre as mesmas e ajudá-las a compreender que o belo está na diversidade, em ser diferente.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Parâmetros Curriculares Nacionais: Pluralidade Cultural e Orientação Sexual – vol. 10 – Brasília: MEC/SEF, 1997. 164p.

_____. Constituição da República Federativa do Brasil. Lei Federal de 05/10/1988. Brasília: Senado Federal, 2000.

_____. Estatuto da criança e do adolescente. São Paulo: Cortez, 1990.

_____. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Lei Federal n.º 9.394, de 26/12/1996.

CUNHA, R.C; ARRUDA; R.E.C.; LOPES, W.S. Brinquedo e desenvolvimento infantil: Uma relação necessária. In: MELO, Glória Maria Leitão; ALMEIDA, Soraya Maria Barros, MOTA, Marinalva da Silva (org.). **Ser criança**: repensando o lugar da criança na educação infantil. Campina Grande: EDUEPB, 2009.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários a prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996 (Coleção Leitura).

MAGALHÃES. Maria do Socorro Rios. Literatura infantil: a fantasia e o domínio real. Teresina: UFPI, 2001 97p.

MOREIRA, F. B. & CANDAU, V. M. Indagações sobre o currículo: Currículo, conhecimento e cultura. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2008.

MÜLLER, Fernanda & REDIN, Marita Martins. Sobre as crianças, a infância e as práticas escolares. In: _____ **Infâncias**: cidades e escolas amigas das crianças. Porto Alegre: Meditação, 2007.

VASCONCELLOS, C. S. Roteiro de Elaboração do Projeto de Ensino-Aprendizagem. In: _____ **Planejamento**: Projeto de Ensino- Aprendizagem e Projeto Político-Pedagógico. 5 ed. São Paulo: Libertad, 1999.